

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 11/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.872,84 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a alojar no Orçamento Geral do Município de 2009, despesas não empenhadas no exercício de 2008.

Analisando o projeto e seus anexos, os membros dessa comissão manifestam-se favoráveis a matéria em pauta.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2009.